

PROJETO DE LEI Nº 639/96

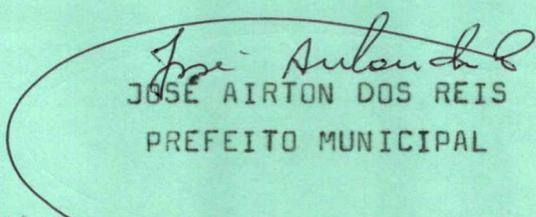
Dá denominação a Praça Pública

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada OVÍDIO CUSTÓDIO FERREIRA a Praça que fica em frente a Igreja São Benedito, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

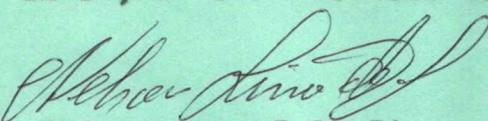
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

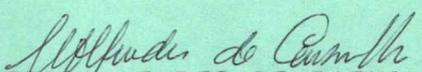
Natércia, 16 de dezembro de 1996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) - () REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 23 / 12 / 96, às 18 H; 19 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA